



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 13/2016

---

Boa Vista/RR  
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor  
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino  
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica  
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão  
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro  
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso  
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari  
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim  
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço  
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**ÍNDICE**

**1. ATOS DA REITORIA**

1.1 Portarias (de 169 a 208).....	4
1.2 Licença Médica.....	32
1.3 Comissão de PAD.....	34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 169/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Considerando o Processo n.º 23230.000103.2015-56,

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o aguardo das informações a serem prestadas pelo *Campus* Novo Paraíso quanto ao demais setores listados no parecer da comissão constante no Processo n.º 23231.000528/2014-74,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais de 90 (noventa) dias a contar de 12/2/2016, a Portaria n.º 1315, de 14/8/2015, prorrogada pela Portaria n.º 1757, de 6/11/2015, que autorizou o *Campus* Novo Paraíso a implantar a jornada de trabalho ininterrupta, das 07h às 19h, na Coordenação de Assistência ao Estudante, Coordenação de Registros Escolares e Coordenação de Biblioteca.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 170/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a contar de 1.º/12/2015, a autorização de afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), do servidor **WELLINGTON PEREIRA ALVES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1667498, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 26-A da Lei n.º 11.091/2005, incluído pela Lei n.º 11.233/2005 e autorizada originariamente pela Portaria



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

n.º 829/GR, de 3/6/2014, em conformidade com o que consta no Processo n.º 23229.000274.2014-33.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 171/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar a servidora **ELIZABETE MELO NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 074.640.102-72, Matrícula SIAPE 709569, do cargo de Diretora de Políticas de Ensino de Graduação, código CD-03, subordinada a Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 15/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 172/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Nomear a servidora **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 068.362.082-72, Matrícula SIAPE 7705916, para o cargo de Diretora de Políticas de Ensino de Graduação, código CD-03, subordinada a Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 15/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 173/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 16/2/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para darem início aos procedimentos necessários para recebimento provisório da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Amajari.

- **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL;**
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS;**
- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 174/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS** para responder pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), sem ônus, no período de 15 a 17/2/2016, em virtude do afastamento da titular, **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, que participará da reunião do Fórum de Dirigentes de Ensino, em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 175/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, conforme tabela a seguir.

<b>Servidor(a)</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exerc.</b>
Francisco da Silva Pimentel	1.º a 8/2/2016	28/3 a 4/4/2016	2014
Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho	1.º/2 a 1.º/3/2016	2 a 31/5/2016	2015
Marcele Marília Costa de Brito	29/2 a 7/3/2016 e 16 a 27/5/2016	27/1 a 5/2/2016 e 16 a 25/5/2016	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 176/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º, do art. 10, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterada pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22/09/08.

Servidor(a)	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Adriana Silva Mota	Assistente em Administração	D101	D102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	23231.000063 .2016-13
Andreia Vanessa Velho Monteiro	Assistente em Administração	D101	D102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	
Geferson Santos de Santana	Assistente em Administração	D101	D102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	
Gilson Soares Rodrigues	Assistente em Administração	D101	D102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	
Giselle Pereira de Lira	Assistente em Administração	D101	D102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	
Josselene Carvalho Lima	Economista	E101	E102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	
Marcele Marília Costa de Brito	Tecnólogo em Gestão Pública	E101	E102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Marilia Catarine Sousa de Aquino	Assistente em Administração	D101	D102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	
Moacir José Rossetti Junior	Administrador	E101	E102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	
Nathalie Lima Machado	Assistente em Administração	D101	D102	28/08/14 a 28/02/16	28/02/16	
Noara Milene Medeiros Lamounier	Assistente em Administração	D101	D102	28/08/14 a 28/02/16	28/02/16	
Tatiana Pereira Sodré	Assistente Social	E303	E304	28/06/13 a 30/12/14	30/12/14	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

### **PORTARIA N.º 177/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão para Recebimento de Equipamentos (aquisição de mobiliário para Reitoria), referente ao processo n.º 23231.000309/2014-95, composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao disposto nos itens n.º 3.4, 3.5 e 3.6 da IN205, de 08 de abril de 1988.

- **Francisco da Silva Pimentel** (Presidente);
- **Erlânio Pereira de Oliveira** (membro) e
- **Kellen Souza Rodrigues** (membro).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 178/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º, (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012), do art. 10, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

**- Giselle Pereira de Lira**

Processo nº 23231.000018.2016-69

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 14/2/2016.

**- Josselene Carvalho Lima**

Processo nº 23231.000050.2016-44

Classe “E”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 14/2/2016.

Carga horária apresentada: 164h, excedendo 44h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

**- Marcele Marília Costa de Brito**

Processo nº 23231.000020.2016-38

Classe “E”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 14/02/2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Carga horária apresentada: 196h, excedendo 76h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

**- Moacir José Rossetti Junior**

Processo nº 23231.000032.2016-62

Classe “E”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 14/02/2016.

Carga horária apresentada: 168h, excedendo 48h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

**- Nathalie Lima Machado**

Processo nº 23231.000027.2016-50

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 28/02/2016.

Carga horária apresentada: 192h, excedendo 102h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 179/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **RAFAELLA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1728890, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/2/2016 a 2/5/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, no art. 10, do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSELHO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

SUPERIOR/2015, conforme Processo nº 23239.000772.2015-67.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 180/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio à servidora **ELIZABETE MELO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 709569, do quadro permanente deste IFRR, no período de 15/2/2016 a 12/8/2016, referente ao quinquênio completado entre 1991 e 1996, conforme Processo n.º 23231.000589.2015-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 181/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o Ofício n.º 107/2016/GAB/IFRR/Campus Novo Paraíso,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **LIVIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 786.634.312-87, Matrícula SIAPE nº 2120729, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 15/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 182/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o Ofício n.º 107/2016/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **MARCONI BOMFIM DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 008.299.155-32, Matrícula SIAPE nº 2263726, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 15/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 183/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1998, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000634.2015-39, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1998, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 184/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1999, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Processo n.º 23231.000635.2015-83, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1999, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

## **PORTARIA N.º 185/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 2000, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000636.2015-28, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 2000, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 186/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 2003, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000639.2015-61, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 2003, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 187/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 2002, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000638.2015-17, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 2002, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 188/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 2004, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000640.2015-96, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 2004, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 189/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 2005, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000641.2015-31, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 2005, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 190/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1977, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000619.2015-91, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1977, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 191/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1978, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000620.2015-15, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1978, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 192/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1979, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000621.2015-60, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1979, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 193/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1980, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000622.2015-12, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1980, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 194/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1981, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000623.2015-59, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1981, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 195/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1982, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000624.2015-01, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1982, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 196/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1983, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000625.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1983, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 197/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1984, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000626.2015-92, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1984, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 198/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1985, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000627.2015-37, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1985, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 199/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1986, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000628.2015-81, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1986, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 200/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1987, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000629.2015-26, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1987, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 201/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1988, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000630.2015-51, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1988, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 202/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1989, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000631.2015-03, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1989, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 203/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1990, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000632.2015-40, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1990, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 204/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1991, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000633.2015-94, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1991, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 205/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1992, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000645.2015-19, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 1992, de 15/12/2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 206/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GUILHERME JOSÉ TURCATEL ALVES**, Matrícula SIAPE n.º 1023714, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/2/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164 de 03/10/14, do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23230.000187.2015-28,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCOS ANTONIO PIZA**, SIAPE 1543294, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, **CRISTIANE TENAN SCHLITTLER DOS SANTOS**, SIAPE 0270635, do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1659339, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 10/12/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 207/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **RAFAELLA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1728890, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U., em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14, do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23229.000759.2015-16,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ADJOVANES THADEU SILVA DE ALMEIDA**, SIAPE 2380424, do Colégio Pedro II - RJ, **ANA BEATRIZ FRAZÃO RIBEIRO**, SIAPE 6377676, do Colégio Pedro II - RJ e **DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE 0714004, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 11/12/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016

**PORTARIA N.º 208/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HELOANE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2648496, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U., em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23229.000767.2015-54,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ADILSON VITOR RODRIGUES**, SIAPE 2147479, do Instituto Federal de São Paulo-IFSP, **OSVALDO GOMES TERRA JUNIOR**, SIAPE 0269034, do Instituto Federal Fluminense – IFF e **ISAAC SUTIL DA SILVA**, SIAPE 1908875, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 18/12/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 146/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**LICENÇA MÉDICA**

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA  
CAMPUS BOA VISTA /MÊS: FEVEREIRO 2016**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS	HOMOLOGAÇÃO
SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS	01/02 a 01/03/2016	Tratamento de saúde	30	<b>OK</b>
MARIA DE FATIMA FREIRE DE ARAUJO	01/02a 02/02/2016	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
NATALIA RODRIGUES DA SILVA	02/02 a 05/02/2016	Tratamento de saúde	4	<b>OK</b>
MARIA LUCIA BRASILEIRO LACERDA	03/02/16	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
GERSON DE BRITO QUIRINO	03/02 a 01/04/2016	Tratamento de saúde	59	<b>OK</b>
DANIELA CAVALCANTE LIMA	04/02 a 05/02/2016	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
LUIZ FAUSTINO DE SOUZA	04/02/16	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
TANIA MARIA CLAUDIO	11/02 a 12/02/2016	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
CLEUSA DA SILVA VIANA	11/02 a 12/02/2016	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA	21/01/a 10/02/2016	Tratamento de saúde	10	<b>OK</b>
SELMA REGINA DA SILVA	02/01 a 31/03/2016	Tratamento de saúde	90	<b>OK</b>
MARIA JOSÉ FONSECA SALVADOR	11/02 a 26/02/2016	Tratamento de saúde	16	<b>OK</b>
LUIZA MARIA DE SOUSA	11/02 a 12/02/2016	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
ROSIMERI RODRIGUES BARROSO	12/02/16	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
NATALIA RODRIGUES DA SILVA	15/02 a 19/02/2016	Tratamento de saúde	5	<b>OK</b>
ELINE SANTOS CORREIA	15/02 a 16/02/2016	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO /MÊS: FEVEREIRO 2016**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS	HOMOLOGAÇÃO
DAIANE DE SÁ CRUZ	12/02 a 26/02/2016	Tratamento de saúde	15	<b>OK</b>
ANTONIO TEIXEIRA LINHARES	11/02 a 12/02/2016	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA  
REITORIA /MÊS: FEVEREIRO 2016**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS	HOMOLOGAÇÃO
ADRIANA DA SILVA MOTA	31/01 a 03/02/2016	Tratamento de saúde	4	<b>OK</b>
PAMELA PRISCILLA DA C. CARVALHO	02/02/16	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
TATIANA PEREIRA SODRÉ	02/02 a 16/02/2016	Tratamento de saúde	15	<b>OK</b>
FRANCISCO EVANDRO GOMES	11/02 a 12/02/2016	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
SIMONE MOREIRA SOUSA	15/02 a 21/02/2016	Tratamento de saúde	7	<b>OK</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA  
CAMPUS AMAJARI /MÊS: FEVEREIRO 2016**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>
ELAINE MARIA DE MELO FERNANDES	02/02/2016	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
EDILEIA SOUSA ARAUJO	14/02 a 19/02/2016	Acomp. Pessoa da familia	6	<b>OK</b>
LILIAN ROSANA SILVA RABELO	12/02 a 12/03/2016	Tratamento de saúde	30	<b>OK</b>
ELISELDA FERREIRA CORREA	15/02 a 22/02/2016	Acomp. Pessoa da familia	8	<b>OK</b>

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA  
CAMPUS ZONA OESTE /MÊS: FEVEREIRO 2016**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>
ELISANGELA MONÇÃO MINÉ	04/02 a 05/02/2016,	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**

**Processo N° 23231.000636.2015-28**

**Portaria N° 2000/2015 - Reitor – IFRR**

**PORTARIA N° 01 DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no prédio da Reitoria, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, n° 11, Bairro Calungá, nesta capital, foi nomeado o servidor Jefison da Silva Almeida, matrícula SIAPE n° 1792674, Assistente em Administração, como secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com arrimo Art. N°149 § 1° da Lei 8.112/90.

Boa Vista, 06 de janeiro de 2016.

.....  
Diego Victor Rodrigues Barros

Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**

**Processo N° 23231.000634.2015-39  
Portaria N° 1998/2015 - Reitor – IFRR**

**PORTARIA N° 01 DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no prédio da Reitoria, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, n° 11, Bairro Calungá, nesta capital, foi nomeado o servidor Jefison da Silva Almeida, matrícula SIAPE n° 1792674, Assistente em Administração, como secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com arrimo Art. N°149 § 1° da Lei 8.112/90.

Boa Vista, 06 de janeiro de 2016.

.....  
Diego Victor Rodrigues Barros  
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**

**Processo N° 23231.000641.2015-31  
Portaria N° 2005/2015 - Reitor – IFRR**

**PORTARIA N° 01 DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no prédio da Reitoria, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, n° 11, Bairro Calungá, nesta capital, foi nomeado o servidor Jefison da Silva Almeida, matrícula SIAPE n° 1792674, Assistente em Administração, como secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com arrimo Art. N°149 § 1° da Lei 8.112/90.

Boa Vista, 06 de janeiro de 2016.

.....  
Diego Victor Rodrigues Barros  
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**

**Processo N° 23231.000641.2015-31  
Portaria N° 2005/2015 - Reitor – IFRR**

**PORTARIA N° 01 DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no prédio da Reitoria, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, n° 11, Bairro Calungá, nesta capital, foi nomeado o servidor Jefison da Silva Almeida, matrícula SIAPE n° 1792674, Assistente em Administração, como secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com arrimo Art. N°149, § 1° da Lei 8.112/90.

Boa Vista, 06 de janeiro de 2016.

.....  
Diego Victor Rodrigues Barros  
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**

**Processo N° 23231.000638.2015-17  
Portaria N° 2002/2015 - Reitor – IFRR**

**PORTARIA N° 01 DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no prédio da Reitoria, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, n° 11, Bairro Calungá, nesta capital, foi nomeado o servidor Jefison da Silva Almeida, matrícula SIAPE n° 1792674, Assistente em Administração, como secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com arrimo Art. N°149 § 1° da Lei 8.112/90.

Boa Vista, 06 de janeiro de 2016.

.....  
Diego Victor Rodrigues Barros  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**

Processo N° 23231.000636.2015-28  
Portaria N° 2000/2015 - Reitor – IFRR

**TERMO DE FIDELIDADE**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no prédio da Reitoria, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, n° 11, Bairro Calungá, nesta capital, na presença da Presidente e demais membros da Comissão, na qualidade de secretário designado com arrimo no Art. N°149 § 1° da Lei 8.112/90, o servidor, **Jefison da Silva Almeida**, Mat. 1792674, nesta oportunidade declarou aceitar o encargo, comprometendo-se a atuar com fidelidade, discrição e prudência, guardando sigilo, sobre os fatos e ocorrências objeto deste procedimento de apuração, na forma do art. 150 da Lei n.º 8.112/90, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Boa Vista, 06 de janeiro de 2016.

.....  
Jefison da Silva Almeida  
Secretário



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**

**Processo N° 23231.000635.2015-83  
Portaria N° 1999/2016 - Reitor – IFRR**

**TERMO DE FIDELIDADE**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no prédio da Reitoria, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, n° 11, Bairro Calungá, nesta capital, na presença da Presidente e demais membros da Comissão, na qualidade de secretário designado com arrimo no Art. N°149 § 1° da Lei 8.112/90, o servidor, **Jefison da Silva Almeida**, Mat. 1792674, nesta oportunidade declarou aceitar o encargo, comprometendo-se a atuar com fidelidade, discrição e prudência, guardando sigilo, sobre os fatos e ocorrências objeto deste procedimento de apuração, na forma do art. 150 da Lei n.º 8.112/90, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Boa Vista, 06 de janeiro de 2016.

.....  
Jefison da Silva Almeida  
Secretário